PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANA

PORTARIA 84/2025

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná,

no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

Criar a comissão de recebimento do equipamento a ser adquirido no processo licitatório

instaurado na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob número 047/2025, tendo como

objeto a aquisição de um servidor tipo torre para atender as demandas técnicas e operacionais

dos sistemas informatizados utilizados pela municipalidade.

Tal comissão se faz necessária tendo em vista recurso impetrado no processo, o qual versa que

o equipamento ofertado pela primeira colocada, cito a Empresa TECZAP COMERCIO E

DISTRIBUICAO LTDA, não é condizente com o descritivo solicitado em instrumento

convocatório, bem como com o parecer jurídico emitido, ressaltando que só é possível

confirmar tal alegação após análise do produto a ser entregue. Diante do exposto ficam

nomeados os seguintes membros, os quais serão responsáveis pelo recebimento definitivo do

bem; São eles:

-MARCELO CORINTH

-ALAN PAIVA

-GENESIO LANINI FILHO

REGISTRE-SE

Ε

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos aos seis dias do

mês de Agosto do ano dois mil e vinte e cinco.

Gabinete do Prefeito.

Dartagnan Calixto Fraiz

Prefeito Municipal